



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3052/2026

Aos vinte seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual Zoom, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **ANTÔNIO CARLOS ZAGO**, titular do Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON e 1º Vice-Presidente do CMDUA, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Rogério Gustavo De Los Santos Ferreira (2º Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – dha**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; e Carlos Fernando Simões Filho (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Marcos Henrique Hahn Calvete (1º Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Maurício Fernandes (Titular), **OAB/RS**; Armando Pinto Fontoura (1º Suplente), **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), **SERGS**; e Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP.**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

3; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Wagner Pereira dos Santos (Titular) e Milton Borges Bueno (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

DEMAIS PRESENTES:

Bianca Garcia, **Presidente da AMOVIN**; e Armando Fontoura

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Atas 3049 e 3050/2026;

4. Ordem do dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h09min.

1. ABERTURA

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Boa noite, meus colegas conselheiros. Vamos dar início à reunião 3052 do Conselho CMDUA. Puxa, já fizemos reunião, hein, Gabriela? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Muitas! **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Tu nem existia quando começou. [Risos]. Mas eu já estou velhinho e já peguei desde a primeira hora. Então, senhores conselheiros, uma boa noite. Desejo que tenhamos uma excelente reunião. Nós vamos começar com uma comunicação externa, certo? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Chamada primeiro? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Chamada, estou destreinado. Chamada primeiro. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Vamos lá. Conselheiros, se por acaso eu não disser algum nome dos senhores, por favor, avisem no chat. Vamos começar

com a chamada, então. [Relação dos presentes na inicial]. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Agora sim, comunicação externa. Nós temos a presidente da AMOVIN, a senhora Bianca Garcia. Senhora Bianca Garcia, comunicação externa por 5 minutos.

2. COMUNICAÇÕES;

Bianca Garcia (Representante da Vila Nazaré): Boa noite, gente, tudo bem? Bianca, representante da Vila Nazaré. E hoje fui convidada pelo Emerson, pelo pessoal, para participar desta reunião para contar um pouco sobre a nossa história, sobre o que a gente está vivendo aqui. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Bianca, só desculpa te interromper. Tu podes, por favor, abrir a câmera em razão da transmissão ao vivo?**Bianca Garcia (Representante da Vila Nazaré):** Só um minutinho que eu como estou

trabalhando. Só um minutinho que eu vou tentar abrir aqui. Eu não consigo abrir. Não estou conseguindo abrir a câmera aqui. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Tudo bem. Pode ser, presidente? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Vamos lá, vamos tocar assim mesmo. Vamos lá. **Bianca Garcia (Representante da Vila Nazaré):** Então, gente, eu sou a liderança da Vila Nazaré, uma vila onde ela foi devastada pela duplicação do Aeroporto Salgado Filho e onde muita gente não teve a oportunidade de sair. E é uma vila que hoje está participando do Projeto Terra, que é um projeto de regularização fundiária. Estamos nos reconstruindo, estamos nos buscando. Então, eu acho importante a gente estar participando aqui para que todo mundo tenha a oportunidade de conhecer o trabalho que a gente está fazendo aqui hoje em dia com a nossa sede ali, com a nossa cozinha comunitária, que a gente distribui ali de 300 a 400 refeições diárias para o povo, tanto para o povo da nossa comunidade quanto para o povo de rua, moradores de rua que vêm aqui pegar o alimento. Então, eu acho bem importante o nosso trabalho aqui e eu acho que é fundamental a permanência da comunidade. É isso, gente.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Obrigado, Bianca. Conselheira não, mas participante, presidente da associação. Desejamos boa sorte na condução da sua presidência, que todos possam ter um bom fim ali, todas as pessoas que foram relocadas, enfim, e que o progresso atinja vocês também de maneira positiva. Na sequência, então? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Comunicações internas. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

94 **das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Comunicações internas, são 3 minutos
95 para cada um dos conselheiros. Vamos começar pelo Conselheiro Felisberto. Conselheiro
96 Felisberto, com a palavra. Já recebestes o título? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**
97 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não, ainda não, Zago. Vai ser dia 1º de outubro,
98 era uma das minhas comunicações que eu ia fazer. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
99 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ah, então tá. Zeramos o teu
100 tempo, pode começar, Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
101 **Planejamento Um – RGP. 1:** Está bom, controla o meu tempo e me avisa quando faltar 1
102 minuto. Primeiro, de novo, boa noite a todos e todas. Eu receberei o título no dia 1º de
103 outubro, às 19 horas. Um título que me engrandece muito, me deixa muito feliz ser
104 reconhecido pela Câmara de Vereadores, mesmo com as divergências que a gente possa ter
105 tanto política como ideológica. O importante é o reconhecimento de alguém que trabalha pela
106 cidade e tem uma visão que se preocupa com as pessoas. Todo o meu trabalho durante toda a
107 minha vida foi baseado nisso: trabalhar para as comunidades, para aqueles que mais precisam,
108 inclusive na minha profissão como advogado. Eu tirei como princípio ser um advogado social
109 e isso sempre me caracterizou. Comecei professor em Canoas na década de 80, depois o
110 Orçamento Participativo e, finalmente, fiz parte de vários conselhos. Então, meu trabalho são
111 mais de 30 anos, somando com os 10 de professor em Canoas, 40 anos se dedicando a
112 construir consciência coletiva, importante para que a sociedade combata a desigualdade e seja
113 mais ecônomo, o que é difícil no sistema capitalista, mas a gente não desiste. Por outro lado, a
114 nossa cidade continua com o corte indiscriminado de árvores. E esta semana eu gravei um
115 vídeo, pena que eu não manejo bem essa equipe, senão poderia compartilhar o vídeo, no
116 viaduto Otávio Rocha. É impressionante. E vendo as fotos de anos anteriores, havia mais de
117 50 árvores. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** 1 minuto,
118 conselheiro. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
119 **RGP. 1:** Está bom, obrigado, já estou encerrando. Havia mais de 50 árvores ali na Borges de
120 Medeiros entre a Jerônimo Coelho e a Fernando Machado. E hoje a gente vê que não tem nem
121 10 árvores. Então isso é uma preocupação, porque a árvore qualifica, e também pavimentar a
122 Borges de Medeiros quando deveria ser mantido com a originalidade da época. Então, não há
123 uma preservação da memória e da identidade da cidade e nem dos bairros. Então era isso,
124 queria agradecer. Dia 1º de outubro estarei recebendo o título de Cidadão Emérito da cidade



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

de Porto Alegre. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
Construção Civil – SINDUSCON: Bem, obrigado, conselheiro. Agora vamos ao
Conselheiro Emerson. Com a palavra o Conselheiro Emerson. **Emerson Gonçalves dos**
Santos (Titular), OP-HOCDUA: Boa noite, Presidente. Boa noite, conselheiros,
conselheiras. Tive a liberdade de convidar a Bia, que é Presidente da Associação Vila Nazaré,
para acompanhar o processo com relação à Belpar Participações S.A., tem o interesse de uma
diminuição de gabarito de 24 para 15 metros. Na verdade, o que está meio confuso nesse
processo é que não teve manifestação dos órgãos competentes, nem DEMHAB, nem PGM. A
gente solicitou esclarecimentos sobre a proposta futura. A gente sabe que não vai sair do dia
para a noite esse prolongamento, mas a gente tem que dar segurança à comunidade e a gente
tem que entender que as pessoas ficam preocupadas. E eu, enquanto representando o
Orçamento Participativo, zelo pela participação popular, não posso ter essa insegurança de
apresentar um projeto que não vá ter uma garantia a essas famílias futuras. Até coloquei na
última reunião a proposta de que todos esses casos que ocorrem, e ocorrem muitos aqui dentro
do CMDUA, que eles sejam já definidos em comissão, porque a comissão quando aprova lá
tem o representante do DEMHAB. Não custa nada ter um trequinho lá dentro do parecer
técnico onde já atenda essas questões. Nós temos que ter esse princípio básico: além do
planejamento, além do desenvolvimento econômico, atender as pessoas e deixar as pessoas
tranquilas na situação em que se encontram. Mesmo que haja manutenção, que tenham um
propósito final. Pode demorar 50 anos, pode demorar 2, 3, 5, mas a gente tem que estar atento
a isso e dar garantia à comunidade para não ter esses transtornos futuros de negociação e de
outras coisas que a gente sabe que tem governos que têm compromisso e tem outros que não
têm. Então a gente tem que ter essa certeza. É muito bem-vinda aí, Bia. Inclusive a própria
sede da associação, eu fiz uma visita no local, ela também está sendo atingida pela diretriz, a
diretriz que liga a Sertório à Severo Dullius. Mesmo que não vá ser atendido nesse momento,
mas é uma preocupação e eu como conselheiro tenho essa preocupação. Solicitei
esclarecimentos, não houve manifestação. Depois eu vou comentar sobre o processo e
acredito que tem que ter soluções para essas questões, não pode ficar em aberto. Obrigado.
Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –
SINDUSCON: Obrigado, Conselheiro Emerson. Agora a Conselheira Ana Cláudia. Com a
palavra a Conselheira Ana Cláudia. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), CÂMARA DE**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE - CDL POA: Boa noite a todos. Na realidade, a minha comunicação é mais uma pergunta/sugestão. Eu tenho acompanhado a quantidade de processos que estão sendo redistribuídos, isso já faz um bom tempo, e salta aos olhos porque, afinal de contas, nós somos um conselho que deve dar andamento aos processos da cidade para não trancar, em resumo, para não trancar a cidade. E, sucessivamente, a gente vê descumprimentos de prazo forçando a redistribuição dos processos. Então, a minha sugestão, não tive tempo de olhar o regimento, não sei se existe algum tipo de penalidade para quando acontecem esses casos de um mesmo conselho, de uma mesma cadeira do conselho, mas, se não existe, a minha sugestão aqui singela é que isso possa ser revisto de uma maneira a ser discutida aqui no conselho. Era isso. Obrigada, boa reunião a todos. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Em resposta, Conselheira Ana Cláudia, o regimento interno não prevê nenhuma penalidade. Só que todo o conselheiro que não consegue relatar, ele tem os prazos regimentais. Uma vez não conseguindo relatar por motivo que seja, o processo é automaticamente repassado para outra pessoa. Eu acho assim: a gente tem que sempre estar pensando que, uma vez dado um processo para que a gente examine e relate, a comunidade como um todo, a cidade como um todo fica esperando uma resposta, fica esperando uma solução. Eu acho que todos nós temos que ter essa responsabilidade de dar continuidade, fazer. Mesmo que seja ao contrário, a favor, não sei, isso faz parte da democracia e está previsto no estatuto. Próximo conselheiro? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** De qualquer forma, anotei a contribuição, né, Presidente? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Fica anotada a contribuição, porque nós estamos numa solicitação ou sugestão de alteração do regimento interno. Isso, de repente, pode ser discutido por ocasião da promulgação do novo regimento. O Jackson. O último da lista. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Boa noite a todos, a todas e a todes que participam da nossa agenda de hoje. A minha colocação, a minha comunicação é em dois sentidos, Presidente Zago. Primeiro, preocupante o que aconteceu aqui no 4º Distrito com relação a uma calçada que desabou na segunda-feira. Isso nos preocupa na região toda, porque a calçada não foi feita para ser estacionamento naquele local ali, não estava preparada para isso. Então, acredito que a nossa fiscalização da cidade deva ser um pouco mais efetiva nesse sentido. E o segundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

comentário, Presidente Zago e demais colegas, vai justamente no sentido da fala do colega Emerson, do OP, que eu como conselheiro regional, e tenho a certeza que os demais conselheiros regionais também se preocupam muito com esse assunto, que é a questão dos gravames e da insegurança para as comunidades que serão atingidas no futuro. Parabéns ao Emerson que trouxe a líder comunitária da Nazaré lá para se manifestar hoje durante a nossa agenda. E isto nos preocupa muito porque tive um caso lá na nossa região em que algumas famílias não iriam receber seus títulos de regularização fundiária no momento em que estava sendo feito de toda a comunidade por conta de um gravame. Tá ok? Por gentileza, por hora era só isso. Obrigado, bom trabalho para nós. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Nós temos ainda o Conselheiro Gomes. Por último, o Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite. Boa noite, Presidente Zago. Boa noite, demais colegas. Eu estou preocupado também com o que vem ocorrendo no conselho há algum tempo, não é de agora. Mas aconteceu com o Emerson nesse processo dele e já aconteceu em outros processos em que o pedido de diligência não vai às outras secretarias e ele tenta ser resolvido e respondido dentro da SMAMUS. Lembrar que no Capítulo III, dos Atos do Conselho, nós temos lá o parágrafo único no artigo 11, artigo 11 não, artigo 10, onde diz que: “Serão aceitos pedidos de diligências aos órgãos municipais que estão vinculados às pautas ora tratadas, devendo ser autorizado pela maioria simples do conselho”. O que eu quero salientar nisso? É muito importante quando têm essas ocupações, mesmo que a gente sabe, estamos cansados de saber que uma diretriz não é necessariamente uma sentença de retirar as casas neste momento, mas vai ser em algum momento. E para a gente que trabalha nas regiões, isso é muito desconfortável não ter a manifestação, no caso de ocupações, não ter a manifestação do DEMHAB. É fundamental que o DEMHAB, que coloque o óbvio que coloque o DEMHAB, mas que coloque no devido tempo, mas o DEMHAB, que é o órgão que responde pela questão da habitação na cidade de Porto Alegre. E é um direito do conselheiro pedir a diligência ao órgão municipal. Então assim, para a gente ter um certo cuidado e cumprir essa situação, porque quando a gente volta para a base, dizer para uma vila, uma ocupação, alguma coisa, como é o caso da liderança da Nazaré que veio aqui. Tu crias uma instabilidade. Nós aqui estamos sentados numa reunião e com a compreensão acadêmica é bem diferente de como essa notícia chega para um morador que sabe que está ali na beirinha da rua, do acesso,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

e que quando precisar de melhorias, e vão precisar de melhorias, em algum momento, se o Município pretende fazer, vai fazer e vai relocar esse cidadão, que é o que acontece na prática. Tu relocas o cidadão, tu reorganizas a vila, o local onde ele está trabalhando e vem a melhoria para todo mundo. Mas, neste momento, a manifestação do DEMHAB é o que nos leva para a comunidade com uma certa segurança e tranquilidade para olhar na cara do morador e dizer: "Não, a tua casa está em cima, sim, de um possível alargamento deste acesso e, se um dia acontecer, olha aqui o que o DEMHAB está dizendo, que vai ser colocado num processo de relocação de vocês". Então, a resposta que a gente precisa, na verdade, nesse momento é a resposta política para poder chegar e dizer lá na vila, lá na ocupação, que a Prefeitura está comprometida através do DEMHAB de ajustar as coisas quando isso vier a acontecer, de relocar, que é o que acontece. Então, esse cuidado... É uma pena que o Germano não está aqui para a gente poder aprofundar mais um pouco essa discussão com ele, e eu tenho vontade de fazer esse aprofundamento. Lembrando que como a gente tem a cada 2 meses, regimentalmente deveríamos ter a cada 2 meses uma discussão fora de pauta, fora de expediente, só terminando, fora de expediente, que se faça, digamos, na próxima reunião uma discussão de Regimento Interno aqui dentro. Certo? Obrigado pela paciência, Presidente.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Muito bem. Obrigado, conselheiro. O conselheiro Felisberto tem uma questão de ordem. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** A minha questão de ordem é concordar em parte com a observação do Jackson, do Emerson e dos conselheiros Emerson, Jackson e Gomes. Eu entendo que isso deve também ser uma preocupação de todos os órgãos da Prefeitura quando analisam esses processos: ter conhecimento de onde vai se gravar um prolongamento de uma rua, o que tem em cima e solicitar internamente a presença desses órgãos no processo, e não caber ao conselheiro, quando vai fazer o parecer ou vai analisar o processo, se dar conta de que não houve nenhuma preocupação com as pessoas que estão nessa rua ou no alargamento da rua, de uma avenida. Então, é importante que haja essa preocupação também internamente por parte dos órgãos que analisam ou que demandam um gravame. E a outra questão de ordem é que eu peço mais 1 semana para fazer o parecer do processo de que sou relator. Então, queria colocar em pauta isso. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Nós vamos verificar se tem prazo e condições de fazer a prorrogação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Sendo possível, será prorrogado o processo. Eu vou pedir a colaboração da Conselheira Vaneska para que ela possa dar uma resposta para os conselheiros Emerson e Gomes, especialmente do Orçamento Participativo, o Conselheiro Emerson. Com a palavra, Conselheira Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (1º Suplente), Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, pessoal. Eu não sei se vou trazer um posicionamento novo. Eu entendo, e isso é uma coisa que frequentemente aparece no CMDUA, querer que cada órgão se manifeste especificamente sobre esse ou aquele tema. Mas vejo que, por exemplo, nesse caso, eu estava até dando uma olhada no processo porque foi respondido pela diretoria, entendo que pela nossa diretora Patrícia, ela sempre busca esclarecer ali que existem diversas etapas dentro da constituição de um gravame até que um dia ele se torne algo que vá além de um gravame. Inclusive a gente tem gravame de alargamento viário em cima do Museu de Arte do Rio Grande do Sul, ali no MARGS. Então, o gravame não impacta diretamente para dar essas respostas. Se a gente mandar esse processo, por exemplo, para o DEMHAB para dizer quantas famílias são afetadas, eles vão dizer que vão analisar no momento do projeto. E a manifestação está assinada pela DPU, não exime a DPU de estar se responsabilizando pela informação que está ali. Muitas vezes a diretoria vai colher essas informações no órgão e vai colocar consolidado o retorno aos conselheiros. Teve um dos pareceres de diligências da semana passada, que se não me engano foi um processo que era de relatoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em que a nossa diretora Patrícia, arquiteta e urbanista, fez um parecer onde ela buscava, de uma forma bem didática, colocar como são esses procedimentos e o que impacta o gravame. Entendo que as pessoas possam se sentir inseguras em relação ao gravame, mas daí a gente não vai conseguir cadastrar de acordo com esse plano, porque o PDDUA exige que o gravame tenha uma determinada largura. Se a gente não gravar a via, muitas vezes as pessoas nem podem receber determinados serviços na porta da sua casa porque não tem esse gravame de via. Então, a gente vai ter que daqui a pouco fazer uma discussão mais ampla sobre esse tema no CMDUA e chegar a um consenso de como a gente vai interpretar. Mas, usualmente, faz parte desse conselho esse entendimento dessa forma. Vejo que têm chegado de uma forma recorrente essas questões. Sei que a nossa diretora procurou ser bem didática na resposta para poder dizer o que estava impactando ou não e, enfim, eu não veria a necessidade de passar por esses outros setores. Estou falando aqui porque li o parecer, vi as respostas que foram dadas e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

é assim que os procedimentos são hoje. Se tiverem uma pergunta mais direta, também posso buscar responder com a ajuda dos colegas das outras secretarias que estão aqui representadas nesse conselho. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Nós temos uma questão de ordem do conselheiro Emerson, do Orçamento Participativo. Conselheiro Emerson. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDDUA:** Não é nem questão de ordem. Eu acho que o Gomes foi muito feliz na colocação dele: é uma questão política, não é uma questão técnica. Tecnicamente eu entendi todo o processo. Até vai ter um avanço aqui, vai diminuir de 24 para 15, mas é uma questão política para resguardar os conselheiros, para não criar aquela situação de o conselheiro ir lá e aprovar uma diretriz viária, promover um processo que acarretou numa futura remoção de famílias. É isso que a gente não quer. Está bem claro ali, se nós olharmos dentro do processo, a figura 3 apresenta as casas que vão ser afetadas. É só uma questão de segurança, não é uma questão técnica. Tecnicamente está entendido o processo. É válido o parecer da DPU, mas é uma questão política também, por isso que nós solicitamos a manifestação do DEMHAB ou PGM. Não é uma questão técnica. Tecnicamente está bem entendido o processo e está dentro dos parâmetros do Plano Diretor. Então, não é uma questão técnica. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Emerson. Compreendida a posição. Sendo bem franco com vocês, eu compreendi tanto a posição da DPU quanto a posição dos conselheiros das regiões. Eu também comungo da ideia de que não é um processo técnico, é um processo político. Essas pessoas buscam uma posição técnica que eu acho que está bem formulada, mas também existe a questão de como explicar todas essas coisas para todas as pessoas, e aí é uma questão política. É o trato direto deles com a população que representam. É uma questão bastante importante que acho que precisa ser tratada no regimento. Eu estou com uma bandeira de reformulação do Regimento Interno e daqui a pouco vou ser banido do conselho, mas acredito que precisa ser revisto, dadas tantas coisas que podem ser aperfeiçoadas. A experiência, até mesmo de coisas que geraram discussões, precisa ser trazida para o nosso dia a dia para aperfeiçoar as nossas relações como conselho e como conselheiros. Acho importante. O próximo processo é o do Conselheiro Emerson. Nós podemos fazer o relato. Não quero induzir a nenhuma atitude, mas seria o caso de alguém pedir vistas do processo para que a gente possa conversar com o conselheiro Emerson, tentar esclarecer mais ainda

para que ele possa levar uma posição política para a região e, então, a gente ter um relato. Isso é regimental, uma vez que não foram pedidas vistas ainda. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Para contextualizar, Presidente, se o senhor me permite, esse processo está na pauta hoje, ele é o primeiro da pauta e ainda não foi relatado. Ele estava em diligências, então ainda não foi relatado pós-diligências. Existe a possibilidade de qualquer outro conselheiro pedir vista. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok. Vamos, então, à ordem do dia? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Perdão, atas, Presidente.

3. ATAS 3049 E 3050/2026;

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Tem atas ainda. Depois vamos à ordem do dia, que vai ser o primeiro processo, o processo do Conselheiro Emerson. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Estamos com a Ata 3049, do dia 5 de agosto de 2026 e a Ata 3050, do dia 12 de agosto de 2026. As atas foram encaminhadas aos conselheiros. Vamos votar individual, Presidente? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ata por ata. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Ata por ata. Então, Ata 3049. Abstenção do Conselheiro Felisberto. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** As abstenções e quem não concorda com a ata e vota ao contrário se manifestem no chat. Os demais, vamos entender que votaram favoráveis à aprovação da ata. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Temos Felisberto, Fernando e Calvete por abstenção. Os demais conselheiros... Questão de ordem do Conselheiro Gomes. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** 1 minuto. Questão de ordem, microfone liberado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, questão de ordem fazendo um comentário no seguinte sentido: a ata é produzida por notas taquigráficas, ou seja, ela reproduz aquilo que foi dito dentro do conselho por todos. Ela transcreve tudo aquilo que aqui aconteceu. É taquigráfica, diferente das atas anteriores que nós tínhamos num momento em que a secretária fazia um resumo, uma síntese daquilo que aconteceu. Então, quero dizer com isso que não entendo como alguém pode se abster daquilo que está escrito, que é exatamente o que falou. Ou seja, é não assinar embaixo daquilo



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

que disse. Feita a observação, continuamos. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Foi aprovada a ata. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Ata 3049 aprovada com 3 abstenções. Agora a Ata 3050. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ata 3050. Da mesma forma, quem se abstém ou quem vota contrário, por favor, manifeste-se no chat. Os demais, vamos entender que aprovam a ata. Não houve manifestação. O Fernando agora se abstém. Muito bem, 1 abstenção. Felisberto se absteve também. Mais alguém, por favor, para votar para a gente fechar? Muito bem, 2 abstenções e os demais presentes manifestam-se favoráveis. **APROVADAS AS ATAS 3049 E 3050/2026.** **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Agora sim, a ordem do dia, Presidente. Iniciamos no 4.5, que é o processo... **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Felisberto pede uma questão de ordem. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Obrigado, Zago. A minha questão de ordem é que, já que foi proposta a discussão do regimento, que o regimento possa ter num dos parágrafos a questão daquilo que se escreve no chat, para que conste na ata ou num anexo da ata. É fundamental porque as notas taquigráficas não reproduzem o que as pessoas colocam no chat. É necessário que a gente tenha um cuidado com isso, por isso a abstenção. De qualquer forma, se fosse outro caso, eu votaria contra a ata porque ela fundamentalmente não reproduz a totalidade do que é discutido aqui. Era essa a minha questão de ordem. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Isso também fica anotado. Tudo o que a gente está anotando não quer dizer que está sendo acolhido, mas fica anotado para ser discutido por ocasião da discussão do Regimento Interno. Vamos, então, para a ordem do dia, cuja pauta nos indica.

4. ORDEM DO DIA.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: O item 4.5, Presidente, que é exatamente esse processo que o Conselheiro Emerson trouxe em comunicações. Trata-se de uma minuta de resolução. Esse processo foi enviado em julho de 2025, foram pedidas diligências, as diligências retornaram em julho de 2026 e o primeiro prazo para o Conselheiro Emerson apresentar o relato pós-diligências foi 12/08. Ele solicitou a prorrogação e o prazo foi para 19/08, mas como não atingiu a pauta, automaticamente hoje é o prazo para relato pós-



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

diligências. O relato foi recebido e não sei se o senhor quer pedir para a DPU fazer uma apresentação prévia, porque não foi feita. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Vamos fazer, sim. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** E, após, o relato do conselheiro. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Com a palavra a DPU para fazer a apresentação do processo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Do item 4.5. **Vaneska Paiva Henrique (1º Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite. Vou abrir aqui o item 4.5 e já compartilhar. Trata-se do SEI 24.0.000036739-3, alteração de gravame e redução de gabarito de gravame viário. O endereço é na Avenida Assis Chateaubriand, entre a Sertório e a Severo Dullius, no Bairro Sarandi, e o requerente é a Beraval Participações S.A. É na Região de Planejamento 3, Bairro Sarandi, dentro daquele espaço delimitado no círculo vermelho, próximo ao entorno do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A Unidade de Estudos Urbanos encaminhou à EPTC, que é o órgão que detém tecnicamente essas informações, a solicitação de manifestação acerca da solicitação de alteração da diretriz viária de prolongamento da Avenida Assis Chateaubriand, localizada atrás do limite do Aeroporto Salgado Filho, conforme documento justificativa para alteração de gravame do ponto de vista da mobilidade urbana da região. No segundo despacho, foi solicitada a reanálise do requerido, tendo em vista tratar de solicitação de redução do perfil viário do prolongamento da Avenida Assis Chateaubriand de 24 para 12,5 metros, conforme documento justificativa para alteração do gravame e não do desgravame da mesma. Foi encaminhado então, conforme o rito usual, à Coordenação de Planejamento Urbano e à Procuradoria Municipal, PMSC 6, que é a que trata das questões urbanísticas, nomeando que a demanda partiu de requerimento de particular para redução de gravame viário de 24 para 12,5 metros naquele trecho que já mencionei. Em justificativa, o requerente aponta que a Avenida Assis Chateaubriand não seria importante para a estruturação do sistema viário da região; que outras vias que foram implantadas recentemente cumpririam de forma mais adequada a função estrutural de ligação norte-sul entre o prolongamento da Avenida Severo Dullius, a Avenida Sertório e a Avenida Assis Brasil; que os empreendimentos do entorno possuem acesso na Avenida Sertório e não teriam pretensão de implantar novos acessos da diretriz; e que a via atualmente é usada apenas para acesso a uma ocupação irregular. O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

processo tramitou na EPTC para análise da redução de gabarito do ponto de vista da mobilidade urbana. O CEPAC da EPTC apresentou parecer favorável, entendendo que a demanda é viável, não acarretando prejuízo para o fluxo viário daquela região, considerando que: não há previsão a curto e médio prazo de execução do viário conforme o gravame; a Avenida Assis Chateaubriand, apesar de ter uma orientação no sentido norte-sul e estar conectada à Avenida Sertório, não possui continuidade até a Avenida Assis Brasil, impedindo que a via tenha uma função estrutural de conexão, ou seja, ela não conseguiria conectar vias porque não entraria dentro de um sistema que já estivesse completo; os acessos das empresas de logística ocorrem pelas vias Dona Alzira e Rua Sérgio Diettrich; o eixo Assis Chateaubriand da Avenida Sertório em direção à Avenida Severo Dullius apresenta perfil viário que não se vislumbra que terá canteiro central. A partir desse parecer, responsável pela análise dos gravames do PDDUA, a Unidade de Estudos Urbanos propõe que a redução seja feita para um gabarito de 15 e não de 12,5 metros, considerando a longa extensão da via, sua ligação norte-sul entre vias arteriais, a saber, a Diretriz 704 e a Avenida Sertório, e sua incidência em área parcialmente consolidada, localidade na qual a via se caracteriza como o único acesso. Essa via precisaria existir. Conforme solicitado, também tramitou o levantamento do alinhamento predial nessa região, que é um procedimento sempre feito dentro dos estudos urbanos para garantir que tudo o que já foi licenciado, tudo o que existe ali de forma regular estaria de acordo com essa proposta. Aqui tem a justificativa da proposta que remonta àquilo que já foi mencionado. Aqui até se coloca essa questão de que não tem previsão de curto e médio prazo para a execução do viário, então está se reduzindo um gabarito que antes era maior. A Avenida Assis Chateaubriand, apesar de ter uma orientação, não possui continuidade, então é aquela questão que também já foi falada; a questão dos acessos das empresas de logística, que não dependeriam dessa via, então ela não precisaria ter a largura originalmente planejada; e também a questão de que o perfil viário não teria canteiro central, então poderia se adequar a esse ajuste de redução de gabarito. A gente tem aqui, na imagem que está como 01, que é a imagem à esquerda de vocês, como ela está hoje no gravame. Tem essa continuidade já hoje gravada, que atinge mais casas, por isso que o conselheiro também mencionou que a situação estaria sendo mais branda do que a situação que nós temos hoje no nosso PDDUA. A segunda imagem estaria ali numa linhazinha vermelha e se nota pouca diferença porque justamente não se desgrava, nem se gravam novas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

435 vias; o que se faz é um ajuste naquela largura ali que teria o gabarito nessa extensão que está
436 demonstrada no mapa. O parecer de diligências então, como acho que também já ficou
437 pontuado de certa forma, mas eu vou ler: o conselheiro Emerson pontua que a metragem da
438 extensão da Diretriz 704, ele pede que seja informada a metragem da extensão; o número de
439 unidades habitacionais, famílias atingidas pela alteração de traçado e redução de gabarito de
440 gravame viário; e a proposta de remoção, atendimento e solução para as famílias atingidas
441 pela diretriz viária. Nesse sentido, foi pedido que fosse informada resposta a esses
442 questionamentos, ao que a nossa diretoria pontuou aqui, informando a metragem da extensão
443 da Diretriz 704, que é de aproximadamente 1.126 metros. Quanto aos questionamentos
444 relativos ao eventual reassentamento das famílias residentes na área abrangida pela diretriz
445 viária, esclarece-se que essa matéria não integra o objeto do presente processo administrativo
446 por se tratar de gravame e não de projeto viário. Trata-se de instrumento de planejamento
447 urbano destinado à definição do sistema viário, cuja aprovação não implica a implantação da
448 via, a remoção de ocupantes existentes ou a execução de obras. Como eu comentei com
449 vocês, tem lugares que têm gravames em áreas da cidade que nunca se modificaram, inclusive
450 por isso tem até um artigo no PEDUS, no novo plano, que coloca a necessidade de revisar
451 esses gabaritos. Também se pontua aqui que, ademais, o processo trata exclusivamente da
452 redução do gabarito, como também já foi falado aqui na apresentação. Nesse sentido, conclui:
453 não é necessário indicar nessa etapa o número de famílias eventualmente atingidas,
454 considerando que a área é objeto de ocupação irregular e eventual quantificação dependerá da
455 realização de levantamento cadastral específico a ser elaborado em fase posterior, quando do
456 desenvolvimento dos projetos viários. Caso a intervenção venha a ser efetivamente
457 implantada, somente esse levantamento permitirá identificar com confiabilidade os domicílios
458 e famílias existentes no momento da execução. Caso a futura implantação da diretriz viária
459 venha a exigir a desocupação da área, as medidas relativas ao reassentamento serão objeto de
460 procedimento administrativo próprio, conduzido pelos órgãos competentes, observada a
461 legislação aplicável. Importante ressaltar que a diminuição do gabarito previsto no PDDUA
462 irá reduzir o número de famílias impactadas em comparação com a manutenção da sua
463 integralidade. Assim, o PDDUA não exige, para a apreciação da alteração da diretriz viária, a
464 apresentação prévia de plano de reassentamento ou a identificação das famílias
465 potencialmente atingidas, uma vez que tais providências dizem respeito à eventual fase de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

implantação de intervenção e não ao presente procedimento de planejamento urbano. Eu ia completar aqui também que acho que talvez seja uma informação que possa contribuir ao debate, além da apresentação: na última reunião a conselheira Jussara chegou a comentar, se eu estiver enganada a gente pode depois conferir nas atas, a questão de que esses gravames, na verdade, eventualmente até organizam novas construções nesses lugares. Em alguns lugares as pessoas são contrárias aos gravames porque poderiam atravancar e não trazer novos projetos. De certa forma, o gravame resguarda aquela população que está ali no sentido de que, se for acontecer, envolve uma série de outros procedimentos, porque a pessoa teria que respeitar esse gravame. Acho que é algo que pode ser interpretado dessas duas formas e eu vejo como um movimento recente essa preocupação. Não sei se consegui ser clara, mas, de certa forma, esse gravame é para garantir se algo maior acontecesse naquele território, um território que está na cabeceira do aeroporto, então acaba tendo suas outras limitações de restrições administrativas. Se eu posso contribuir com uma visão de planejamento, não estaria também acarretando num risco para essa população residente ali nesse momento com o que foi colocado. Obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, obrigado. Feita, então, a apresentação do projeto, do processo, vamos passar para o conselheiro Emerson para fazer o seu relato. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Bem, Presidente, só para dar início ao relato. Esse relato, foi pedida a diligência em 25 de fevereiro deste ano. Então, já vai fazer quase 5 meses e alguma coisa. Se fosse uma situação tão simples, teria sido respondido em 1 semana. Demorou todo esse tempo para ter uma resposta da DPU. Como eu venho comentando aqui, não é uma questão técnica, entendemos que tecnicamente está bem encaminhado o processo. É só uma preocupação política futura com essas famílias para garantir com que elas tenham um resguardo de atendimento futuro. É essa questão que estou colocando com diligência, que foi a letra c: a proposta de remoção e atendimento à solução. Estou me referindo a isso porque, em outro processo, inclusive o Jackão também acompanhou o processo na Júlia Di Biase, se não me engano, na Santa Rosa, o DEMHAB se manifestou e disse em atender em um programa futuro as famílias que estavam naquele traçado viário. O DEMHAB teve a manifestação e o relato foi favorável. Inclusive eu fui relator do processo, a gente deu favorável ao processo por esse ponto apresentado pelo DEMHAB. Deixou mais tranquilo o relato, porque envolve a região de planejamento, envolve as questões do



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Orçamento Participativo. Quero colocar aqui que não houve nenhuma manifestação da DPU após o pedido de esclarecimento. Esclarecimento eu entendo que não é uma nova diligência, é um esclarecimento sobre um ponto que ficou pendente. Tem que deixar bem claro isso. Não teve nenhuma manifestação, nem um e-mail dizendo como é que ia se dar o procedimento. Deixou apenas a questão de relatar, sendo favorável ou contrário à proposta. Quero colocar aqui também que não tenho nada contra o processo de diminuição, acho que é um ganho para Porto Alegre diminuir, atender a uma diretriz viária e poder também atender as famílias futuramente. De 24 para 15 já tem um grande avanço. Quero colocar aqui também a questão de entender que não é competência da DPU tratar sobre o tema que eu solicitei em relação à proposta de atendimento às famílias; compete ao DEMHAB ou à PGM, que também trata da regularização fundiária. Tem que deixar bem claro isso. Como eu não tive retorno, só para colocar aqui, já foi bem explicada a proposta, não tive retorno em relação à letra c, eu vou ser contrário a esse processo. Nem vou questionar mais porque já está bem entendido. Vou ser contrário ao processo por não haver o retorno dos órgãos competentes. Foi solicitado o retorno, então a gente tem que ter esse entendimento. Mesmo que entenda que seja uma diligência, acho que tem que dar algum retorno ao conselheiro que pede manifestação dos órgãos competentes. Não sei se a Vaneska tem alguma questão para colocar. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Nós temos uma solicitação de questão de ordem por conta da Conselheira Vaneska. Com a palavra a Conselheira Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (1º Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Oi, boa noite de novo. Eu queria só ter um esclarecimento em relação, eu entendo que o conselho pede diligências em relação a questões e não existe um procedimento que obrigue o encaminhamento a determinados setores de acordo com o questionamento. Entendo que a DPU respondeu; o que eu entendo é que o conselheiro entende que deveria ter vindo outra resposta. Mas eu entendo que seria importante, porque o que acontece? Vou complementar a minha explicação. Com relação à questão de quantificar as famílias, prever, a menos que já exista um programa em andamento nessas regiões, dificilmente a gente vai conseguir ter uma quantificação porque é muito dinâmico. A gente viu isso muito nas inundações: às vezes a gente faz um levantamento no número de famílias e dali a 1 mês esse número de famílias pode estar diferente, até pela própria dinâmica das famílias que residem nos diferentes locais. Eu vejo isso como um pouco,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

isso impossibilita a realização dos gravames e por isso me deixa um pouco preocupada que a gente assuma isso. Se a gente assumir isso como uma rotina para os gravames, isso me preocupa no sentido de que isso é um planejamento, é uma fase que a gente faz quando está pensando a cidade para garantir a conexão. Falei muito? Desculpa, gente, mas acho que deu para passar a mensagem. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Bem, duas questões de ordem: Jackão e do Arquiteto Gomes. Eu já antecipo que pelo chat foram pedidas vistas ao processo, então nós não entraremos em debate do processo. Vamos às duas questões de ordem, depois foram solicitadas vistas ao projeto pela Conselheira Sônia. Primeira questão de ordem com o Conselheiro Jackão. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** O primeiro esclarecimento é que este processo não é na Região 3, é na Região 2. Segundo, eu acho que o Gomes leu o artigo que nos possibilita solicitar aos órgãos competentes, independente de qual órgão é, Vaneska. Assim entendo eu. Respeito a tua posição, entendo também que isso pode engessar o processo, também me preocupa de certa forma, mas nós temos que talvez pensar em criar mecanismos para que a gente consiga agilizar esses retornos, especialmente quando se trata dessas questões ligadas ao DEMHAB, que envolve diretamente a questão das regularizações fundiárias e de famílias em comunidades que são ocupações. Essa era a minha fala. Obrigado, Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Jackão. De fato, é um tema bastante sensível. O conselheiro Gomes também pediu uma questão de ordem. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Sim, presidente, e bem ligado ao encaminhamento. Está claro no regimento interno da competência dos conselheiros de pedir solicitação de manifestação dos outros órgãos da Prefeitura. Depois, mais adiante, artigo 22 também diz o seguinte: a partir da leitura do parecer do relator, os conselheiros definirão procedimentos posteriores, tais como pedido de vista, pedido de diligência pelo relator ou votação do parecer. Em momento nenhum diz que o órgão, seja a DPU que tem hoje, já teve outros, que a secretaria que seja, vá determinar essas coisas. Isso aí está definido no regimento interno. Tem que mandar o processo sim para a secretaria, para o órgão previsto aqui no regimento interno que o conselheiro solicitou. É da competência do conselheiro, faz parte. Nós não estamos submetidos a um órgão, nunca se teve, à secretaria do planejamento, DPU,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

seja lá o que for. Nós somos a maior autoridade aqui dentro para encaminhamentos, esse colégio que nós temos constituído aqui pelos conselheiros. Não dá para confundir isso e isso está sendo confundido. Os colegas aí da secretaria estão fazendo uma leitura de direcionamento que não existe. Não existe. Se tem que discutir alguma coisa que está nas dúvidas e tal, somos nós aqui no conselho que vamos discutir, é o conselho que tem a maior autoridade. É o meu entendimento, Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, conselheiro. Pedido de vista concedido, então, para a Conselheira Sônia. Vamos usar essa semana para que a gente possa avançar de alguma forma, esclarecer o que precisa esclarecer e até mesmo ver se a gente consegue dar um suporte para o conselheiro Emerson para que ele possa também avançar. Eu sugiro, gostaria que abrisse o microfone, por favor, do conselheiro Emerson, eu sugiro também para a conselheira Sônia que nesta semana, conselheiro, se possível, entrar em contato aqui com o pessoal da DPU e até mesmo com o pessoal do DEMHAB para ver se a gente consegue esclarecer isso aí. Pode ser, Conselheiro Emerson? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Presidente, assim: eu não sei se o senhor recorda, naquela reunião do dia 12 o senhor mesmo pediu, solicitou, acho que está gravado isso, a solicitação retirasse o processo para ver essa questão de esclarecimento com os órgãos competentes. Acho que foi comentado isso, retirar da pauta até resolver essa situação. Então, proponho isso no caso, ou vou manter o meu voto contrário por não atender. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu submeto aos conselheiros esta questão para a gente tirar de pauta. Alguém se opõe? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Retirar de pauta? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Retirar da pauta até resolver essa situação, porque nós não podemos mais atribuir nova diligência conforme está dentro do regimento interno, apesar de ser um esclarecimento, não ser uma diligência. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Mas é que aí, no caso, entraria a solicitação de vista para tentar esclarecer ainda essa semana. Inclusive, eu chamo a atenção, desculpa te interromper, que teve uma manifestação aqui no chat, do colega Rogério, do DEMHAB, que ele entende que a manifestação da DPU está perfeita. Então, eu acho que cabe uma conversa de repente essa semana, ter algum alinhamento para a gente tentar resolver esse esclarecimento do OP, do Emerson, e talvez a gente não precise retirar de pauta, a gente



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

consiga resolver de uma forma mais rápida assim. Não sei. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu estou recordando, Conselheiro Emerson, da questão do encaminhamento que a gente deu naquela ocasião. De fato, nós tínhamos pedido, entrariamos com o pedido de vista para depois então fazer o encaminhamento. Como não houve e agora veio a data do relato, então vamos fazer isso: vamos encaminhar as vistas, tentar esclarecer durante essa semana e a gente volta a conversar. Se for necessário, se for prudente e melhor para o processo tirar de pauta, a gente estuda essa possibilidade. Pode ser assim, Conselheiro Emerson? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Sim, desde que haja uma manifestação do DEMHAB, daí senão vou manter o meu voto. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Tu farias esse contato, então, com a Sônia e com o pessoal da DPU, pode ser? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Pode ser, a gente pode combinar. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Maravilha, obrigado então. Então, fica o pedido de vista do GP. E eu já peço, conselheiro Arquiteto Gomes: eu estou sem faixa aqui para transmitir a presidência, mas o senhor considere-se enfaixado [Risos], porque eu vou ter que relatar o próximo processo, é do meu relato, então peço que tu assumas a presidência, por favor. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Isso. Presidente, é o 4.8. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Certo, 4.8. Estou procurando... Achei. É um processo na Região de Planejamento 3, o relator é o Sinduscon e o relator está com o relato para ser feito? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Não. Na verdade, a relatoria é do Sinduscon, o relato já foi feito. Foi solicitado pedido de vista pelo Jackão, o relato foi recebido, Presidente, e agora nós vamos ouvir o voto-vista do Jackão. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Do Jackão, perfeito. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** E após, debates e votação, se assim for o caso. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Jackão, só liberar o microfone. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Expediente 22.0.000131161-3. Assunto: alteração de gravames de traçado viário, inclusão e exclusão de gravames de área verde. Requerente: Sonia



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Maria Sottili, proprietária de imóvel na referida região. O presente processo tramita desde 1º de fevereiro de 2022. Considerando que a PGM informou não haver óbice jurídico ao pleito, bem como registrou o seguinte despacho no SEI: "Diante do exposto, entende-se que a minuta de resolução no documento 35016411 encontra-se formalmente adequada, contemplando a readequação da Diretriz 914 e a relocação do gravame da Praça Carlos Tesche para área compatível. A medida ajusta-se ao PDDUA, evita impactos desproporcionais sobre edificações consolidadas e promove a estruturação urbana necessária para os quarteirões 1 e 3 da Macrozona 3 da UEU 052. A proposta é compatível com os parâmetros da Lei Orgânica do Município e está em conformidade com o interesse público. Não se verificam óbices à aprovação da minuta pelo CMDUA". Em 19 de março de 2024, foi encaminhado parecer de diligências pelo colega conselheiro Antonio Zago, do Sinduscon, onde destacou: "Manifesto-me favoravelmente à proposta, contudo, embora concorde com o entendimento da equipe técnica pela transferência do gravame da Praça Carlos Tesche e pelo novo traçado da Diretriz 914, conforme as figuras 4 e 5 do SEI, solicito o cumprimento das seguintes diligências para fins de esclarecimento: Letra a: georreferenciamento e delimitação gráfica: apresentação da localização precisa do imóvel, indicando claramente os limites da área interceptada pela Diretriz Viária 914 e pela projeção da Praça Carlos Tesche. Letra b: plano de mitigação social: detalhamento das estratégias previstas para a gestão das famílias residentes, especificando se haverá garantia de permanência ou plano de reassentamento". As diligências foram atendidas dentro do documento 40349274, encaminhado pela Diretoria de Planejamento Urbano da SMAMUS em 15 de julho de 2024. Após profunda leitura ao processo, este relator posiciona-se favorável ao pleito. As exigências foram atendidas. Era isso. Ok? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Presidente Gomes, agora então encaminhamos para os debates. Eu vou abrir as inscrições no chat. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Aberto o espaço para debates. Colegas que queiram debater a matéria. E, não havendo, vamos lá, mais uns segundos. Não havendo, não havendo, o processo está em condição de entrar em votação. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Posso colher os votos aqui, Presidente? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Pode, por favor, colha



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

os votos. **PERIODO DE VOTAÇÃO:** **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, está bem. Então, estamos colhendo os votos do processo 4.8, de relatoria do Sinduscon, onde o voto do relator foi favorável e o voto-vista da Região 3 também foi favorável. Conselheiro Rogério, do DEMHAB, como vota? **Rogério Gustavo de Los Santos Ferreira (2º Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Boa noite. Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Voto favorável também. **Ivan Jose da Silva (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN:** Favorável. **Vaneska Paiva Henrique (1º Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET:** Boa noite. Favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheira Débora. Conselheiro Carlos, pela SMGOV, no chat votou favorável. UFRGS não está. Conselheiro Marcos Calvete, pela ABES, como vota? Vota contrário, no chat está registrado. Obrigada, conselheiro Calvete. Conselheiro Fernando, pelas Amigas da Terra, como vota? **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Contrário. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro Fernando. ASBEA não está. Pelo CRECI, Conselheiro Armando, como vota? Só liberar o microfone, conselheiro Armando. **Armando Pinto Fontoura (1º Suplente), Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:** Com o relator. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS:** Voto favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil – STICC:** Favorável. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL POA:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Ana. Sinduscon é o relator. Conselheiro Maurício Fernandes, pela OAB, vota favorável no chat. Conselheiro Felisberto, no chat vota contrário. Conselheira Vanessa, pela RGP 2, como vota? Não está mais conosco, Conselheira Vanessa? Não está. Conselheiro Jackson realizou voto-vista favorável. Conselheiro Paulo, pela 4, como vota? **Paulo Eduardo Francisco Gadea**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

(Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4: Eu acompanho o relator, Gabi. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro Paulo. Conselheiro Wagner, pelo chat votou favorável também. Conselheiro Gomes, pela Região 6, como vota? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável pela Região 6. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Gomes. Região 7 está ausente. Região 8, Conselheiro Eldir, como vota? **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável! **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Eldir. E Conselheiro Emerson, pelo Orçamento Participativo, como vota? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Acompanho o relator, favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu anotei 20 favoráveis e 3 contrários, vê se bate aí contigo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** 20 favoráveis. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** E 3 contrários. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** E 3 contrários. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Está **APROVADO O PROCESSO**. Frente a este resultado, eu devolvo a palavra para o Presidente Zago. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado. Obrigado, Conselheiro Presidente, vice-Presidente Gomes, meu colega. Vamos, então, ao próximo processo da pauta. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Vamos então, Presidente. Já mutei aqui também. Presidente, o próximo processo é o 4.9. Ele é de relatoria da STICC. Esse processo foi apresentado pela DPU no dia 12/08, foi relatado no dia 12/08 pelo Conselheiro Jorge e ele também estava com pedido de vista da RGP 3. E nós recebemos o relato, então vamos ouvir o Conselheiro Jackson para relato-vista. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Com a palavra o Conselheiro Jackão, da RGP 3, para o relato de vista. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Vou pedir um jetom dobrado desse jeito, viu? Não tem como. Processo 19.0.000152041-8. Assunto: inclusão e redução de gravames de traçado viário. Requerente: equipe de regularização fundiária da SMDE. O presente processo tramita desde 26 de dezembro de 2019. Considerando que a PGM informou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

714 não haver óbice jurídico ao feito, bem como registrou o seguinte despacho ao SEI. PGM,
715 informação PMS 06, nº 2651/2023. Em análise aprofundada dos autos, verificou-se todo o
716 esforço feito pelo ente municipal para viabilizar o cadastramento, o qual entendo que tenha
717 realizado de acordo com o devido processo legal. Agora, faz-se necessária o encaminhamento
718 da minuta de resolução a fim de formalizar o feito ao CMDUA por competência, artigo 164,
719 inciso II da Lei Complementar 434 de 1999. Desta feita, verifico não haver óbice jurídico para
720 o encaminhamento da minuta ao conselho nos termos que se apresenta. Em 12 de março de
721 2026, o colega Conselheiro Jorge Larre, representante da STICC, em contato comigo,
722 apresentou o parecer de diligências que consta no documento 38282356, que trata da
723 diligência do processo, já citei o número, que trata de inclusão de gravame viário da Rua Júlia
724 Dibb. Precisamos três esclarecimentos sobre o processo. Para onde vão os moradores da Rua
725 Júlia Dibb quando começarem os serviços? De novo, nós estamos caindo na mesma situação
726 do processo do Emerson, olha que complicado. Vão cadastrar todos os moradores antes de
727 eles saírem? Quem vai construir as novas casas depois da rua pronta? Em 31/07/2026, a DPU
728 da SMAMUS apresenta o seguinte retorno ao relato de diligências: segue a resposta ao
729 parecer de diligência 38282356, conforme despacho da SMAMUS. Acrescentamos as
730 seguintes informações ao parecer. A proposta de gravame tem como objetivo exclusivo
731 permitir o reconhecimento formal da Rua Júlia Dibb no Plano Diretor. A resolução não
732 aumenta o impacto do traçado sobre os imóveis, considerando que eles já estão 100%
733 atingidos por gravame viário. Não é necessário tratar de cadastramento de moradores ou
734 construção de novas casas no presente expediente, porque essas informações são tratadas
735 diante de projetos viários que visam a efetiva implementação da via. Instituição de gravame é
736 instrumento preliminar com objetivo de organização da estrutura urbana. Tendo em vista que
737 este relator regional é árduo defensor da regularização fundiária, posiciona-se favorável ao
738 ato. Porém, sempre é importante registrar e esclarecer todos os envolvidos no processo. Porto
739 Alegre, 19 de agosto de 2026. Eu queria fazer uma observação com relação a esse processo
740 em especial, caros colegas, porque de novo a gente está naquela situação do processo primeiro
741 relatado na noite de hoje, embora a Júlia Dibe não tenha isso, porque ela já está 100% em
742 cima de um gravame, e o que está sendo alterado agora é uma diminuição, por isso que eu me
743 posicionei favorável e acompanhando o relator nesse processo. Era isso. **Antônio Carlos**
744 **Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Muito**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

bem. Obrigado, Conselheiro Jackão. Aberto, então, para debates. Quem se inscreve para debates? Não havendo inscrição para debates, podemos passar para a votação. Vamos fazer a chamada, por favor. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Opa, o Seu Jorge quer falar. É o relator. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Seu Jorge se inscreve para o debate. Com a palavra, Conselheiro Jorge Larre. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** É só para me manifestar porque o Emerson citou a Rua Júlia Dibb. Eu já tinha falado quando eu relatei. Eu estive lá uns 3, 4 meses atrás falando com os proprietários lá. Tem gente que mora há 20 anos lá e estão esperando. Então, quando vieram as respostas da diligência, eu entendi o que eu não entendia, fiz reunião com a secretaria, por isso que eu aprovei. E o DEMHAB, como o Jacão falou, o Emerson falou, o DEMHAB está sempre fora. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Vamos então fazer a chamada para a votação. **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Vamos lá. Então, estamos votando o item 4.9 da pauta, de relatoria da STICC, onde o relator, Conselheiro Jorge, votou favorável e o voto-vista da Região 3 também foi favorável. Conselheiro Rogério, pelo DEMHAB, como vota? **Rogério Gustavo de Los Santos Ferreira (2º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Rogério. Vou pedir para os conselheiros, se possível, depois do voto, pode clicar no mudo do microfone, aí evita intercorrências. Conselheira Júlia, pela EPTC, como vota? **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), EPTC Emp. Pub. de Transp. E Circulação:** Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Favorável. **Ivan Jose da Silva (Titular), METROPLAN Fund. Est. de Planej. Metrop. Reg.:** Favorável. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDET Sec. Mun. de Des. Econ. e Turismo.:** Favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), SMOI-Sec. Mun. Obras e Infra:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Débora. Conselheiro Carlos, da SMGOV, vota pelo chat favorável. Obrigada, Conselheiro Carlos. Conselheiro Calvete também vota pelo chat... Desculpa, Conselheiro Carlos favorável, Conselheiro Calvete contrário no chat. Conselheiro Fernando, Amigas da Terra, como vota? **Fernando Campos**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

776 **Costa (Titular), AMIGAS DA TERRA:** Contrário. **Armando Pinto Fontoura (1º**
777 **suplente), CRECI:** Também com o relator. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular),**
778 **SERGS:** Meu voto é favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva),**
779 **SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Diogo. Conselheiro Jorge, da STICC, é o relator.
780 Conselheira Ana Cláudia, pelo CDL, como vota? **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular),**
781 **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE - CDL POA:** Voto
782 favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada,
783 Conselheira Ana. Presidente não vota. Conselheiro Maurício, OAB, vota com o relator
784 favorável, votou no chat também. Conselheiro Felisberto não está mais. Conselheira Vanessa
785 não está mais. Conselheiro Jackson fez voto-vista. Conselheiro Paulo Gadea, da Região 4,
786 como vota? **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 Região de Gestão de**
787 **Planej. Quatro:** Eu voto conforme o relator. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
788 **Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Paulo. Só um segundo. Conselheiro Vagner
789 acho que não está mais, então, está o conselheiro Milton Bueno, da Região 5. Como vota,
790 conselheiro Milton? Só liberar o microfone. Conselheiro Milton? Presidente, eu vou avançar,
791 depois eu retorno para o conselheiro Milton, tá bem? **Antônio Carlos Zago (Titular),**
792 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** OK. **Gabriela Martins**
793 **Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Gomes, da Região 6, como vota?
794 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), RGP. 6 Região de Gestão de Planej.**
795 **Seis:** Favorável. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), RGP 8 Região de Gestão de**
796 **Planej. Oito:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva),**
797 **SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Eldir. Conselheiro Milton votou no chat, voto favorável.
798 Obrigada, Conselheiro Milton. E o Conselheiro Emerson, pelo Orçamento Participativo, como
799 vota? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Favorável. **Gabriela**
800 **Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Emerson. Fazer
801 a contagem. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil**
802 **– SINDUSCON:** Muito bem. Vamos ao score. São 19 votos favoráveis e 2 contrários. Com
803 isso, o projeto está **APROVADO**. Próximo projeto de pauta. **Gabriela Martins Brasil**
804 **(Secretária Executiva), SMAMUS:** O próximo é o processo 4.10, Presidente. É uma
805 alteração de gravame de traçado viário. A relatoria é da SMOI. Ele estava em diligências, ele
806 retornou de diligências. A última apresentação pela DPU é datada de março, faz bastante



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

tempo. E ele está no prazo, então, para relato pós-diligências da SMOI. Não sei se o Presidente quer ouvir a DPU antes? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu acho que sim. Vamos ver a DPU para recordar o processo, já devemos ver o relato de diligências também, e depois passamos para o relato do conselheiro. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Se trata, então, do expediente SEI 25.0.000154778-2. É alteração de gravame de traçado viário. O endereço é o Acesso Carlos Lindolfo Goetzke, Bairro Belém Novo, e o requerente é a Coordenação de Gestão de Informações Urbanísticas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade. Como eu comentei, é localizado no Bairro Belém Novo, na Região de Planejamento 8, e ali está a demarcação de onde se trata, dentro daquele círculo em vermelho ali que está colocado na planta. Aqui então, só ver o que está cobrindo aqui, agora sim. Foi encaminhado então ao gabinete da Secretaria da SMAMUS para análise da minuta de resolução, conforme o despacho que remete o processo à unidade da Coordenação de Gestão de Informações Urbanísticas. Segundo o referido parecer técnico, a demanda decorre da necessidade de estabelecimento de gravame definitivo sobre o Acesso Carlos Lindolfo Goetzke, logradouro cuja inclusão no rol de logradouros públicos do município foi formalizada em outro SEI ali referido. Após vistoria técnica, a equipe avaliou o traçado existente e propôs o ajuste das características da via aos padrões previstos no anexo 9.2 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, encaminhando a minuta para prosseguimento dos trâmites. A minuta dispõe sobre a alteração do gravame de traçado viário, ajustando a largura da via e incluindo finalização em cul-de-sac, em conformidade com os anexos apresentados. A competência do CMDUA para alterar gravames incidentes sobre o traçado viário aqui é referida pelo artigo 164 da Lei 434/1999, PDDUA, citado expressamente na minuta de resolução. Então, daí aqui também pontua que a minuta contém os seguintes elementos: a identificação do logradouro, tanto o nome do acesso que está sendo referido, o código do logradouro e sua inserção de acordo com a estrutura do plano, macrozona, unidade de estruturação urbana e bairro. A descrição da alteração proposta então é o ajuste da largura de 12,5 para em aproximadamente 250 metros a partir da Avenida Heitor Vieira, a inclusão de cul-de-sac na extremidade, que é para possibilitar a segurança de fazer o retorno no final da via, já que ela é sem saída, e a adequação do traçado segundo o anexo do plano, o anexo 9.2.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

A motivação técnica se dá pela via ter passado a integrar formalmente o sistema viário municipal após o cadastramento feito em outro processo de expediente, e a adequação visa alinhar o alinhamento cadastrado às diretrizes urbanísticas do Plano Diretor, um procedimento que é usual e compatível com a natureza do ato. É feita então uma análise de conformidade jurídica em que a minuta segue o padrão formal das resoluções do plano e deste conselho. Há motivação técnica suficiente alinhada à atribuição legal do conselho. Não há inovação normativa ou disposição que extrapole o âmbito da competência do ato. Importa registrar que não há qualquer condicionante adicional, imposição de obrigações ao empreendedor ou previsão de medidas mitigatórias. Trata-se exclusivamente de ajuste de gravame viário respaldado pelas análises técnicas da Unidade de Estudos Urbanos. Dessa forma, a minuta está adequada tanto no conteúdo quanto na forma com que exige o Plano Diretor. Diante do exposto, a Procuradoria não identificou óbices à aprovação da minuta referente à alteração desse gravame já descrito anteriormente. Então aqui já vem a proposta da minuta em que se coloca, como a via foi gravada e incluída então dentro do sistema do plano, é uma adequação a esse sistema do plano. A gente tem aqui a situação atual, que é a imagem 01, onde a gente tem essa avenida então com uma largura menor, na situação existente, na verdade não existe esse gravame, e na 02, então, a existência do gravame já conforme esses protocolos. Foi encaminhada então uma diligência em que foram colocadas as seguintes questões: a necessidade de verificação in loco das unidades habitacionais que serão atingidas pelo gravame, tendo em vista o alargamento da via cadastrada de 8,75 para 12,5 e a inclusão de cul-de-sac na extremidade; segundo, a área lindeira à área de estação de tratamento, quais os limites entre a área do município e os particulares; terceiro, quantas unidades habitacionais com e sem habite-se, caso haja unidades sem habite-se, as mesmas poderão regularizar a situação antes do gravame; e quatro, há obrigação de gravar esta via que está consolidada ou existe a flexibilização de mantê-la na largura de 8,75 metros? Casos similares são recorrentes para análise e relato neste conselho, desta forma solicita-se esclarecimento e o procedimento padrão nesses casos de previsão de gravame onde temos o aumento da largura da via. A justificativa é o ônus ao município causado pela desapropriação das áreas atingidas para a execução do gravame caso o mesmo se concretize. A Arquiteta Débora Carla Postingher, da Secretaria Municipal de Obras, então fez esses questionamentos. Com vista da DPU ao CMDUA, então foi feita a resposta ao pedido de diligências. Abaixo apresentamos a resposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

869 para cada item. Primeiro: interferência do gravame em edificações existentes. Primeiramente,
870 informamos que o levantamento in loco já é feito na etapa de cadastramento do logradouro
871 pela Unidade de Cartografia e Alinhamento, conforme o que consta no documento, e daí
872 refere-se ao documento. Isso posto, informamos que a partir da sobreposição do levantamento
873 cadastral ao levantamento aerofotogramétrico, verificamos que o gravame proposto não incide
874 de forma substancial sobre as edificações existentes ao longo do logradouro. As interferências
875 identificadas são pontuais, estando devidamente indicadas no documento, e daí refere ao
876 documento na cor laranja. Destacamos que o cul-de-sac proposto está totalmente localizado
877 sobre a área não edificada, garantindo a possibilidade de manobra e retorno de veículos sem
878 impacto sobre as unidades habitacionais. Segundo: limite sobre a área pública e particulares.
879 Conforme o gravame de equipamento público constante nos mapas do Plano Diretor, a área
880 destinada à estação de tratamento faz divisa com os fundos do lote que possui frente para o
881 Acesso Carlos Lindolfo, conforme demonstrado na imagem abaixo, e daí foi colocada uma
882 imagem que provavelmente está dentro do processo SEI referido. Situação das edificações,
883 habite-se: para informação referente a habite-se, é necessário efetuar consulta específica à
884 diretoria de licenciamento. Ressaltamos, contudo, que edificações atingidas por gravame
885 viário poderão ser objeto de regularização, e daí remete com o artigo do plano que garante
886 isso. Obrigatoriedade do gravame e dimensionamento da via: o cadastramento do logradouro
887 como via pública implica a sua integração ao sistema viário municipal, devendo, sempre que
888 possível, atender aos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a qualificação da malha
889 viária. Nesse sentido, a análise técnica realizada pela Unidade de Estudos Urbanos, sempre
890 efetuada caso a caso, busca compatibilizar a realidade urbana consolidada com as diretrizes de
891 planejamento, adotando como referência os parâmetros do anexo 9.2 do Plano Diretor.
892 Embora a via apresente largura atualmente consolidada de aproximadamente 8,75 metros, tal
893 dimensão é considerada insuficiente para o adequado desempenho funcional do logradouro,
894 especialmente considerando a necessidade de circulação segura de veículos, o acesso de
895 veículos de emergência como caminhão de bombeiros, a operação de serviços urbanos como
896 coleta de resíduos, a inexistência de área adequada para manobra em via sem saída. A
897 proposta de gravame na situação em tela, onde as edificações em sua maioria absoluta já
898 respeitam o alinhamento proposto, é adequada do ponto de vista do planejamento urbano.
899 Esse foi o encaminhamento das diligências, pelo que eu entendo ali, totalmente respondido



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

pela Coordenação de Planejamento Urbano. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheira Vaneska. Vamos passar para relato. Conselheira Débora para fazer o seu relato. Como se manifesta, conselheira? **Débora Carla Postingher (Titular), SMOI-Sec. Mun. Obras e Infra:** Então, eu vou direto para a conclusão, tá? Referente ao despacho pós-diligência, documento 38518388, a SMOI reitera o posicionamento favorável. É esse o relato. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, obrigado pelo seu relato. Relato favorável ao processo. Alguém se inscreve para debates? E não havendo manifestação para debates, ficam encerradas as inscrições e vamos passar à votação. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, conselheiros, vou começar a colher os votos dos senhores para o processo 4.10, de relatoria da SMOI, com voto favorável da Conselheira Débora. E agora colhendo o voto dos senhores. Conselheiro Rogério, pelo DEMHAB, como vota? **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Rogério Gustavo de Los Santos Ferreira (2º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Também favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), EPTC Emp. Pub. de Transp. E Circulação:** Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Favorável. **Ivan Jose da Silva (Titular), METROPLAN Fund. Est. de Planej. Metrop. Reg.:** Favorável. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDet Sec. Mun. de Des. Econ. e Turismo.:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheira Fernanda. Conselheira Débora é a relatora, vota favorável. Conselheiro Carlos Simões, pelo chat, vota favorável. UFRGS ausente. Conselheiro Calvete, pela ABES, como vota? Vota contrário, conselheiro Calvete no chat, obrigada. Conselheiro Fernando, pelas Amigas da Terra... Conselheiro Fernando não está mais conosco. Não está mais conosco, conselheiro Fernando. Aqui também ausente. Conselheiro Armando, pelo CRECI, como vota? **Armando Pinto Fontoura (1º suplente), CRECI:** Também com o relator. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS:** Meu voto é favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE - CDL POA:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheira Ana. Saúde! Obrigada. Conselheiro Maurício, pelo chat,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

votou favorável. Conselheiro Felisberto não está, conselheira Vanessa não está. Conselheiro Jackão, pela RGP 3, como vota? **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Eu acompanho o relator, voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro Jackson. Conselheiro Paulo Gadea também manifestou no chat favorável. Conselheiro Milton, pela Região 5, como vota, conselheiro? Conselheiro Milton? Pode usar o chat, conselheiro, não tem problema. Vou para o conselheiro Gomes também votou favorável, obrigada, conselheiro Gomes. Região 7 ausente. Conselheiro Eldir já está com o microfone aberto, conselheiro Eldir? **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), RGP 8 Região de Gestão de Planej. Oito:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro Eldir. Conselheiro Milton, obrigada, registrei pelo chat, voto favorável. Conselheiro Emerson, pelo Orçamento Participativo, como vota? Conselheiro Emerson? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro. Vou fazer a contabilidade aqui, Presidente, dos votos. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Pelo score de 19 votos favoráveis e 1 contrário, está **APROVADO O RELATO** deste parecer. Próximo projeto de pauta, nós temos ainda 14 minutos. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Vamos lá. Processo 4.11 da pauta, ele é de relatoria da STICC. O parecer foi recebido. A última apresentação da DPU é de julho, do dia 8 de julho. Foi para diligências, presidente, retornou de diligências e o parecer foi recebido, então, para hoje fazer o relato pós-diligências, o conselheiro Jorge que nos acompanha. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Já foi lido o parecer de diligências? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Não, é hoje o prazo para ler o parecer de diligências. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Então, vamos para o parecer de diligência. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Queria um pedido de vista já anunciado, mas vamos ouvir o parecer de diligências. Conselheiro Jorge? **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Então, boa noite para a presidência, secretária e conselheiros. Esse processo eu estive lá olhando e pedi diligência. E nas diligências foi as respostas que eles deram, duas me convenceram, uma não. Aí eu fiz outra reunião com a secretaria e a outra dúvida que eu tinha



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

da diligência foi concretizada. Então aí eu fiz o relato. Ele abrange ali da, é no número 8000 da Assis Brasil, ele vai até a rua lá da Francisco Pitenfur. Ele abrange dois condomínios lá. Eu visitei as duas ruas do condomínio lá, que é o Loteamento Residencial Senhor do Bonfim, que saem três ruas no prolongamento para o condomínio Senhor do Bonfim até o prolongamento dessas três ruas. E na diretriz 338, CTE 8782002, entre a Avenida Assis Brasil e a Avenida Francisco Pitenfur, vai ter uma rua com a largura de 17 metros e 50. Então o parecer para a qualificação da mobilidade urbana, as três ruas saem, eu já falei que os prolongamentos das ruas saem do Loteamento Residencial Senhor do Bonfim. São, como eu disse, eu fiz duas reuniões com a secretaria, uma antes da diligência e uma após a diligência, e a STICC está pedindo a aprovação desse processo. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, relato favorável ao processo, então. Nós temos um pedido de vista por parte da RGP 3, Conselheiro Jackão. Então, concedido o pedido de vista. E como, dado o avançado da hora, nós vamos encerrar por aqui. Encerramos então nos despedindo, desejando uma boa noite e até a próxima quarta-feira. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Desculpa. A OAB também pediu vista, então é vista conjunta. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Perfeito. Então, a vista é conjunta com a RGP 3 e com o Conselheiro Maurício Fernandes, da OAB. Uma boa noite a todos e até quarta-feira que vem. Um abraço.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.